



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 015/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do Artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6041/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção da interseção da BR-135-Km 1 com o acesso a Duque de Caxias, no trecho Rio-Petropolis, conforme desenhos N.º SET-3-18/69, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e segundo o desenho retro citado, que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., em 16 de março de 1970

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL